



Gabinete do Vereador Carmo Luiz
Presidente da Comissão de Relações Internacionais
carmoluiz@campinas.sp.leg.br
19 9.8936-6036
@carmoluiz @carmoluiz

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024.

CONCEDE MEDALHA “CARLOS GOMES” AO PROFESSOR ANDRÉ CARDOSO LORENZI.

Art. 1º Fica concedida Medalha “Carlos Gomes” ao **Professor André Cardoso Lorenzi**, por toda sua contribuição ao Município de Campinas, no campo artístico - musical.

Art. 2º Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do art. 16 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de Abril de 2024.


CARMO LUIZ
Vereador - Republicanos

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.
Márcia - CCB



Assinado com senha por CARMO LUIZ GREGORIO DA SILVA.
Documento Nº: 307335-9601 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=307335-9601>



CMCPR0202405728A

SIGA

JUSTIFICATIVA

Professor André Cardoso Lorenzi, nasceu em Belo Horizonte/MG, no dia 07 de maio de 1977, filho do Sr. Oscar Lorenzi e da Sra. Maria Elisa Cardoso da Cunha. Iniciou seus estudos musicais com seu avô Sr. Irineu Cardoso da Cunha aos 06 anos de idade, ingressando no ano seguinte no curso de violino do Conservatório Carlos Gomes de Campinas.

Graduado em Música pela UNICAMP, trata-se de um Violinista de conduta exemplar e elogiável, que presta relevantes e inestimáveis serviços à população da nossa querida cidade de Campinas no campo artístico, enaltecendo o nosso município por sua renomada atuação na área musical, especificamente com o instrumento violino.

O sentimento de gratidão, honra, carinho e respeito àqueles que contribuem e participam ativamente da construção de uma sociedade melhor, mais justa, humana, igualitária e melhor para se viver, pode ser expresso de várias maneiras. Essa propositura é uma delas.

Para este parlamentar que subscreve, é nosso dever, na qualidade de representantes do povo, reconhecer o valor de cada cidadão, e não podemos deixar de cumpri-lo.

Neste diapasão, **conforme currículo acostado**, está cristalinamente comprovado o digno e justo merecimento do Professor André Cardoso Lorenzi, do nosso reconhecimento público, sendo agraciado com o recebimento da Medalha “Carlos Gomes”, outorgada pela Augusta Câmara Municipal de Campinas, em razão da sua contribuição ao município de Campinas, no campo artístico - musical.

Ante o exposto, dada à relevância desta propositura apresentada, faz-se remissão aos doutos provimentos desse Egrégio Poder Legislativo, para que após a análise junto à comissão responsável, seja o parecer favorável, e em ato contínuo no Plenário, aprovado pelo Nobres Pares desta Edilidade.

Sala de Reuniões, 19 de Abril de 2024.


CARMO LUIZ

Vereador - Republicanos

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.

Márcia - CCB



Assinado com senha por CARMO LUIZ GREGORIO DA SILVA.
Documento Nº: 307335-9601 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=307335-9601>



CMCPR0202405728A